



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 215 DE 28 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.40101.0006578/2022-50, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 29 de setembro de 2025, o prazo previsto pela [Portaria CNMP-PRESI nº 254 de 13 de agosto de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO